



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
ILA - INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-ESPAÑHOL**

Ata de reunião, de 07 de maio de 2025

ATA N° 04/2025

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, presencialmente, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol do Campus Carreiros, com o objetivo de tratar da pauta previamente informada: (i) aproveitamento de estudos da disciplina (06786) Introdução à Gramática Normativa; (ii) manuais de estágio; (iii) avaliação do curso Licenciatura em Letras Português-Espanhol pelo MEC; e (iv) relatório de adequação da bibliografia básica e complementar das disciplinas. Participaram da reunião Cátia Rosana Dias Goulart, Gabriela Jardim, Kelli da Rosa, Lis Yana de Lima Martinez (presidente) e Pablo Andres Rothammel. Justificaram suas ausências Danielle Monteiro Behrend e William Dias Silveira.

No que concerne ao ponto (i) aproveitamento de estudos da disciplina (06786) Introdução à Gramática Normativa, após prévia discussão entre a Coordenação de Curso e os docentes responsáveis por essa disciplina, Adriana Gibbon, Raymundo Olioni e Tatiana Pimpão, o NDE anuiu à proposição de aproveitamento de estudos para estudantes que estejam em sua segunda graduação em Letras e que, portanto, cursaram as disciplinas (06514) Morfossintaxe I, (06520) Morfossintaxe II, (06526) Morfossintaxe III e (06532) Morfossintaxe IV. Por entenderem que os conteúdos programáticos da disciplina de Introdução à Gramática Normativa são contemplados pelas disciplinas de Morfossintaxe supracitadas, tanto os docentes da Área de Língua Portuguesa quanto os membros do NDE são favoráveis ao aproveitamento. A partir deste entendimento, acordou-se que as Coordenadoras, Lis Yana e Gabriela, entrarão em contato com os estudantes concernidos pela questão, explicar-lhes-ão os desdobramentos da discussão e oferecer-lhes-ão que optem por: (a) permanecer matriculado na disciplina de Introdução à Gramática Normativa ou (b) proceder à solicitação de aproveitamento, obtendo o cancelamento da matrícula sem prejuízo.

Casos que não se enquadrem ao disposto sobre o qual versa esta deliberação serão aferidos individualmente.

Como desdobramento do ponto (i), Gabriela aventou, a partir de questionamento de três estudantes reingressantes, a possibilidade de aproveitamento de estudos da disciplina (06785) Oficina de Leitura do Texto literário para estudantes em sua segunda graduação em Letras. Cátia, membro do NDE e representante da Área de Literatura, apontou que, em vista de discussões pretéritas no âmbito de sua área, crê adequado o aproveitamento, mas sugeriu o encaminhamento da discussão à Área de Literatura. O NDE estabeleceu que, após o retorno da área e dos professores concernidos, debruçar-se-á sobre questão.

No que concerne ao ponto (ii) manuais de estágio, após a análise preliminar do conteúdo que figura no PPC do curso acerca dos estágios obrigatórios, o NDE discorreu sobre pontos que necessitam de revisão, especialmente a organização das turmas de estágio obrigatório, seja na disciplina de estágio em Literatura/Português ou de estágio em Espanhol. Outras questões tratando das especificidades de cada disciplina (perfil do estágio, locais de estágio, organização do estágio, apresentação do relatório) serão encaminhadas para a discussão no âmbito das áreas. Acordou-se que, após o envio da contribuição das áreas, a Coordenação de Curso, assessorada pelo NDE, atualizará o Manual de Estágios.

No que concerne ao ponto (iii) avaliação do curso Licenciatura em Letras Português-Espanhol pelo MEC, Lis Yana forneceu atualizações sobre o processo em andamento, notadamente sobre o Cronograma da avaliação proposto pelos avaliadores e enviado à Universidade em 06 de maio de 2025. Lis Yana assinalou igualmente que o Cronograma, bem como outras instruções serão oportunamente enviadas ao corpo docente.

No que concerne ao ponto (iv) relatório de adequação da bibliografia básica e complementar das disciplinas, após análise detalhada e validação dos Planos de Ensino e de sua bibliografia básica e complementar pelos membros do NDE, estabeleceu-se que Lis Yana ocupar-se-á da redação do relatório com vistas à sua anexação aos documentos para a avaliação do curso de Licenciatura em Letras Português-Espanhol pelo MEC. Na esteira desta discussão, sublinhou-se a importância da participação dos membros do ILA junto à Biblioteca Central para acompanhamento e aquisição de acervo através de Comissão recentemente instituída.

A próxima reunião ordinária foi agendada, em consonância com o Cronograma de Trabalho do NDE, para o dia 4 de junho de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Gabriela Jardim, lavrei a presente ata, que será assinada por Lis Yana de Lima Martinez, presidente do NDE, após sua aprovação.